



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2024/000093

Empresa Razão Social: NICOLAU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.

Nome Fantasia: NICOLAU ILUMINAÇÕES

CNPJ : 57.149.344/0001-84

Endereço : RUA: ARGEU SONCINI 45 SALA 06

Bairro : RESIDENCIAL ANTONIODONATONI - Ibaté SP - CEP : 14815-078

Contato: CIBELE

Fone 16 99358-1168 Fax: 16 99358-1168

Processo nº.:2024/000220

Licitação:: Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133

Data do Pedido: 26/11/2024

Condições de Pagamento: 21 dias

Prazo de Entrega: 05 dias

Empenho Nº:
2024/01157

Setor Requisitante: 1142 - Gerência de Manutenção e Serviços

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	81.03.016026 - LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS		31.261,8400	31.261,84
			Peças constantes do anexo II do edital - Escopo de Fornecimento e Estimativa de Preços.			
			==> Valor Total (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)			

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI

31.261,84

Total Pedido

31.261,84

Valor por Extenso : TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Lei e Artigo :

- N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
- O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
- A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
- S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
- 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 26/11/2024

Gerência de Suprimentos

Emitido por : NADIA ROSANA GONCALVES